



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 46, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE AO SERVIDOR COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ALAN LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Assessor Legislativo, conforme a pedido, a compensação de horas extras trabalhadas em dias de folgas, correspondente a 30 (trinta) horas conforme banco de horas extras desta Casa Legislativa, compensando nos dias 05 a 09 de Agosto de 2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Recreio, MG, aos 02 de agosto de 2024.

Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS
Presidente da Câmara